

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação com ressalva da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Wanderson Borghardt Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalva, a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC/ES 0041/2024-8 - 2ª Câmara, referente aos Processos 04818/2023-5 e 04574/2023-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 23 de outubro de 2024.

ABEL MARIANO DE MORAIS

Presidente/Relator da CFOTC

LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE

Vice-Presidente da CFOTC

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Membro da CFOTC





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300036003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por ABEL MARIANO DE MORAIS em 23/10/2024 11:44 Checksum: 7F5BC80CFBB3B51E13A23C16D7205DC9B83BCF8FF223F9E748C42ABD44A6FEB5

Assinado eletronicamente por WALDEIR PEDRO GONÇALVES em 23/10/2024 17:04 Checksum: C21C587287729C2A37EDA053DCAD23EE966505941995F9620798CD35C29804F0

